

**Município de Palmas
Estado do Paraná**

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 5/2021

Edital de Retificação do Edital de Abertura de Seleção Emergencial de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 2.781, de 14 de dezembro de 2020 e alterações;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que dispõe sobre a retificação de disposições do Edital (Edital nº 2/2021, de 19 de março de 2021), conforme segue:

1. Fica retificado o Edital Inicial, que passa a vigorar com a seguinte redação, nos itens adiante especificados:

“16.1 O resultado final será divulgado em 07 de abril de 2021, no sítio eletrônico <http://www.pmp.pr.gov.br>, e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas.

(...)

17.6 No dia 07 de abril de 2021 será publicado o resultado final do processo seletivo.

(...)

17.11 A Classificação Final será divulgada no sítio eletrônico <http://www.pmp.pr.gov.br> e nos órgãos de divulgação dos atos oficiais do Município de Palmas no dia 07 de abril de 2021.

2. Fica retificado também a tabela do cronograma constante do Anexo III do Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Município de Palmas
Estado do Paraná**

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Data	Evento
22/03/2021	Divulgação do edital do PSS
De 23/03/2021 a 26/03/2021	Período de inscrição no PSS
30/03/2021	Divulgação da classificação provisória
30/03/2021 e 31/03/2021	Interposição de recurso contra a classificação provisória
<u>07/04/2021</u>	<u>Divulgação do resultado final do PSS</u>

Palmas/PR, em 1º de abril de 2021.

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito